



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 954/2022

Maringá, 13 de junho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de recuo no canteiro central da Avenida São Judas Tadeu, entre as rotatórias existentes nas Avenidas das Torres e Alcebiades de Paula Neto, na Zona 30.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de facilitar a conversão de veículos no referido local, tendo em vista que a ausência de recuo naquele local ocasiona o congestionamento de veículos na via pública enquanto os motoristas aguardam para realizar a conversão.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 15/06/2022, às 09:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0261223** e o código CRC **80AFE559**.